

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao

TERMO DE CONTRATO Nº 031/2017/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2017/0000523-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, por exclusividade, para elevadores da marca Thyssenkrupp pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: **1-Prorrogação na excepcionalidade** do Termo de Contrato nº 031/2017/SMS-1/Contratos, pelo período de 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 27/04/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 24.318,03 (vinte e quatro mil e trezentos e dezoito reais e três centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 145.908,18 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e oito reais e dezoito centavos).

NOTA DE EMPENHO: Nº 24.396/2022 no valor de R\$ 145.908,18 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e oito reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 08 dias do mês de março de 2022, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.347.840/0003-80, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1055 – Água Branca – São Paulo/SP, CEP 05001-350, neste ato

representada pela Sra. Jéssica dos Santos Almeida, portadora do RG nº 34.736.677-6, inscrita sob o CPF nº 363.474.328-03 e o Sr. Eolo Márcio Betiol, portador do RG nº 17.796.796-1/SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 153.796.938-22 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2022**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 059463752, publicado no D.O.C de 04/03/2022 – pg.97 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignada, a prorrogação na excepcionalidade do Termo de Contrato nº 031/2017/SMS-1/Contratos, por mais um período de 06 (seis) meses, a partir do dia 27/04/2022 à 26/10/2022, pelo valor total R\$ 145.908,18 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e oito reais e dezoito centavos).

1.2 Fica consignada, a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido a qualquer tempo, antes do término da vigência contratual sem ônus a contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 As despesas decorrentes da prorrogação na excepcionalidade por mais um período de 06 (seis) meses ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 24.396/2022 no valor de R\$ 145.908,18 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e oito reais e dezoito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 031/2017/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.



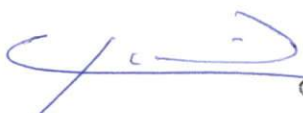
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE




JÉSSICA DOS SANTOS ALMEIDA
TK ELEVADORES BRASIL LTDA.
CONTRATADA

TK Elevadores Brasil LTDA
Jéssica dos Santos Almeida Moreira
CPF: 363.474.328-03


EOLO MÁRCIO BETIOL
TK ELEVADORES BRASIL LTDA.
CONTRATADA

Eolo Márcio Betiol
Coordenador de Serviços
CPF: 153.796.938.22

Informe Despacho (059463752)
Rafaela Souza Brito
RF: 634.697.9
ANPP

TESTEMUNHAS:


TK Elevadores Brasil LTDA
Orquídea Oliveira Bittencourt
CPF: 053.093.485-06


Margot Herrera
Assistente Administrativo